

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 117/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula 2549-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 09/02/1987 a 17/03/1987, 01/02/2002 a 28/12/2004, 01/05/1987 a 31/12/1987 e de 01/02/2005 a 21/02/2007, que correspondem a 05(cinco) anos, 08 (oito) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2020, anexada ao processo nº 6710/2020 de 02/03/2020.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1e878a2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>